

Processo nº: 896629

Natureza: Denúncia

Denunciante: Clóvis Transporte Turístico Ltda

Jurisdicionado: Município de Cambuquira

Trata-se de denúncia formulada pelo Senhor Clóvis Transporte Turístico Ltda, em face da Tomada de Preços nº 004/2013 – Processo Licitatório nº 061/2013, promovido pelo Município de Cambuquira, cujo objeto consiste na contratação de empresa para realizar o transporte da rede pública de ensino, conforme especificações no Anexo I do ato convocatório.

Em síntese, o Denunciante alega que o edital restringe a competitividade, pois exige que os participantes apresentem o balanço patrimonial, bem como as demonstrações contábeis que evidenciem a boa situação financeira do licitante, o que, conseqüentemente, impede a participação de empresas de pequeno porte e microempresas.

Requer, ao final, a suspensão do certame.

Encaminho os autos à **Coordenadoria de Análise de Editais de Licitação – CAEL** para que, no prazo de 48 (quarenta e oito) horas, proceda ao exame da denúncia e de todo ato convocatório.

Após, remetam-se os autos conclusos para apreciação do pedido liminar.

Belo Horizonte, 29 de agosto de 2013.

Cláudio Couto Terrão
Conselheiro Relator